



**Procedimento Concursal de carácter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro), para cinco lugares na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, área profissional Sapador Florestal**

**ATA N.º 2**

1. Aos oito dias, do mês de março, do ano dois mil e dezoito, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de cinco Assistentes Operacionais da carreira geral de Assistente Operacional, na área profissional de Sapador Florestal, estando presentes:

O presidente, Fernando Manuel Monteiro Pais Alves; Presidente Junta de Freguesia de Tocha; e os Vogais efetivo: Eng. Hugo Miguel Barros Oliveira, Comandante Operacional Municipal do Município de Cantanhede que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Antero António Dinis Ferreira Paiva, Secretário da Junta de Freguesia de Tocha.

2. A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, de acordo com os requisitos de admissão/exclusão considerados no Aviso de Abertura.

3. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado na Bolsa de Emprego Público e na página Eletrónica da freguesia de Tocha, e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 6 de março de 2018, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, procedeu à análise das mesmas.

3.1. Foram recebidas nove candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

Paulo Jorge da Silva carvalho Cação  
Amélia Maria da Rocha Morais Jordão  
Lucília de Jesus Loureiro Pereira  
Bruno José Pires Costa  
Vitalina Cardoso Carvalheiro Timóteo



Jorge Manuel Correia Pelicano Fonseca Simões  
Joaquim Manuel Martinho Guedes  
Fernando Manuel Pardal dos Santos Ribeiro  
Ricardo Manuel Martins Abreu

3.2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade:

3.2.1. Admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos por reunirem todos os requisitos de admissão ao concurso:

Paulo Jorge da Silva carvalho Cação  
Amélia Maria da Rocha Morais Jordão  
Lucília de Jesus Loureiro Pereira  
Bruno José Pires Costa  
Vitalina Cardoso Carvalheiro Timóteo

3.2.2 Excluir do presente procedimento concursal os seguintes candidatos, pelos fundamentos a seguir discriminados:

Jorge Manuel Correia Pelicano Fonseca Simões	a)
Joaquim Manuel Martinho Guedes	a)
Fernando Manuel Pardal dos Santos Ribeiro	a)
Ricardo Manuel Martins Abreu	a) b)

a) Candidato (a) excluído (a) por não exercer ou não ter exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Junta de Freguesia de Tocha, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, conforme indicado no ponto 6 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Tocha;

b) Candidato excluído por não apresentar a candidatura dentro do prazo estabelecido, conforme indicado nos pontos 1 e 9 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da junta de Freguesia de Tocha.



3.3. Os candidatos admitidos/excluídos constam da lista de candidatos admitidos e excluídos em sede de apreciação de candidaturas que constitui anexo à presente ata (Anexo 1).

4. Mais deliberou o júri, notificar os candidatos excluídos na apreciação de candidaturas, seguindo-se a fase de pronúncia sobre a mesma, em sede de audiência de interessados.

5. Atendendo à data termo de apresentação de candidaturas, o júri deliberou ainda, para cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 22.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, apresentar o calendário do procedimento concursal que se anexa a esta ata (Anexo 2), o qual será objeto de publicação na página eletrónica da freguesia de Tocha.

6. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal (artigo 23.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

The image shows two handwritten signatures on horizontal lines. The top signature is written in black ink and appears to be 'F. J. ...'. The bottom signature is also in black ink and appears to be 'A. ...'. Both signatures are written in a cursive style.



## FREGUESIA DE TOCHA

Procedimento Concursal de carácter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro), para cinco lugares na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, área profissional Sapador Florestal

### AVISO N.º 01/2018

#### LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS EM SEDE DE APRECIACÃO DE CANDIDATURAS

Nome	
Paulo Jorge da Silva carvalho Cação	Admitido
Amélia Maria da Rocha Morais Jordão	Admitida
Lucília de Jesus Loureiro Pereira	Admitida
Bruno José Pires Costa	Admitido
Vitalina Cardoso Carvalheiro Timóteo	Admitida
Jorge Manuel Correia Pelicano Fonseca Simões	Excluído a)
Joaquim Manuel Martinho Guedes	Excluído a)
Fernando Manuel Pardal dos Santos Ribeiro	Excluído a)
Ricardo Manuel Martins Abreu	Excluído a) b)

a) Candidato (a) excluído (a) por não exercer ou não ter exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Freguesias de Tocha, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, conforme indicado no ponto 6 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Junta freguesia de Tocha;

b) Candidato excluído por não apresentar a candidatura dentro do prazo estabelecido, conforme indicado nos pontos 1 e 9 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Junta freguesia de Tocha;

Este procedimento encontra-se na fase de audiência dos interessados, no âmbito do exercício do direito de participação.

Os candidatos podem pronunciar-se sobre o que tomarem por conveniente, utilizando, para o efeito, o modelo mencionado na alínea b), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, no prazo de dez dias úteis após a receção da notificação.

Cantanhede, 08 de março de 2018

O Presidente do Júri,

Fernando Manuel Monteiro Pais Alves

(Presidente da Junta F. Tocha)



## FREGUESIA DE TOCHA

**Procedimento Concursal de carácter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro), para cinco lugares na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, área profissional Sapador Florestal**

### AVISO N.º 02/2018

Para cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 22.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, se faz público que o júri do procedimento concursal em apreço aprovou a seguinte calendarização a que deve obedecer o procedimento concursal:

Aplicação do método de seleção Avaliação Curricular	Até 08/03/2018
Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados	Até 09/03/2018
Notificação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, para audiência de interessados	Até 16/03/2018
Pronúncia dos interessados (Audiência Prévia)	Até 02/04/2018
Apreciação da pronúncia dos interessados	Até 16/04/2018
Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final	Até 23/04/2018
Notificação da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final	Até 02/05/2018

A calendarização apresentada é a prevista em função dos prazos determinados na lei, sendo que a mesma poderá vir a ser alterada de acordo com o andamento do respetivo processo.

Cantanhede, 08 de março de 2018

O Presidente do Júri,

Fernando Manuel Monteiro Pais Alves  
(Presidente da Junta F. Tocha)